

 Universidade Federal da Bahia	Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
	Unidade Instituto de Psicologia		
Processo Aluno especial	Identificação PO/IPS/05	Versão 00	Nº de folhas 1 de 3

Glossário de Termos e Siglas

Aluno especial – Alunos os ex-alunos do curso superior, admitidos para cursar um número limitado de componentes curriculares de um curso superior, condicionados à existência de vagas

CARE – Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis

IPS – Instituto de Psicologia

I. OBJETIVO

Selecionar os alunos especiais do semestre.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

➤ **Resolução nº 01/2015 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, seção IV, art. 27 a 31.** Aprova o Regulamento de Ensino de Graduação stricto sensu (REGPG), da Universidade Federal da Bahia. Art. 27 a 31 trata da matrícula do aluno especial.

III. RESPONSABILIDADES

- **Candidato** – faz a inscrição; solicita a matrícula.
- **Coordenação Acadêmica** – solicita disponibilidade de vagas ao docente; elabora o edital de convocação; protocola as solicitações dos candidatos; divulga o resultado; entrega ao CARE documentos e classificação dos candidatos.
- **CARE** – efetiva a matrícula
- **Docente** – informa a disponibilidade de vagas; seleciona os candidatos; encaminha o resultado à Coordenação;

IV. PROCEDIMENTOS

1. Coordenação Acadêmica, por e-mail, solicita aos docentes que se manifestem sobre o interesse em ofertar vagas para alunos especiais.
2. Docente informa a quantidade de vagas disponíveis por disciplina.
3. Coordenação Acadêmica elabora o edital de convocação.

O edital deve constar quais são as disciplinas disponíveis e a quantidade de vagas.

Elaborado por Kamila Dutra Pena e Yasmin Guimarães	Aprovado por Maria Elizabeth Santana Borges	Data 13/12/2018
--	---	---------------------------

Processo Aluno Especial	Identificação PO/IPS/05	Versão 00	Nº de folhas 2 de 3
-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------	-------------------------------

4. Coordenação Acadêmica disponibiliza o edital no site do IPS.
5. Candidato a aluno especial realiza a inscrição e entrega os documentos na Coordenação Acadêmica.
6. Coordenação Acadêmica protocola as solicitações dos candidatos à aluno especial.
7. Docente seleciona os candidatos conformes as regras definidas no edital e encaminha o resultado, por e-mail, à Coordenação Acadêmica.

E-mail: coord.academica.ips@ufba.br

8. Coordenação Acadêmica divulga o resultado no site do IPS.
9. Coordenação Acadêmica entrega ao CARE os documentos dos candidatos selecionados à aluno especial, informando a ordem de classificação.
10. Candidato selecionado para aluno especial solicita a matrícula no CARE.
11. CARE efetiva matrícula do aluno especial.

V. FORMULÁRIOS E MODELOS CORRELATOS

- Não se aplica.

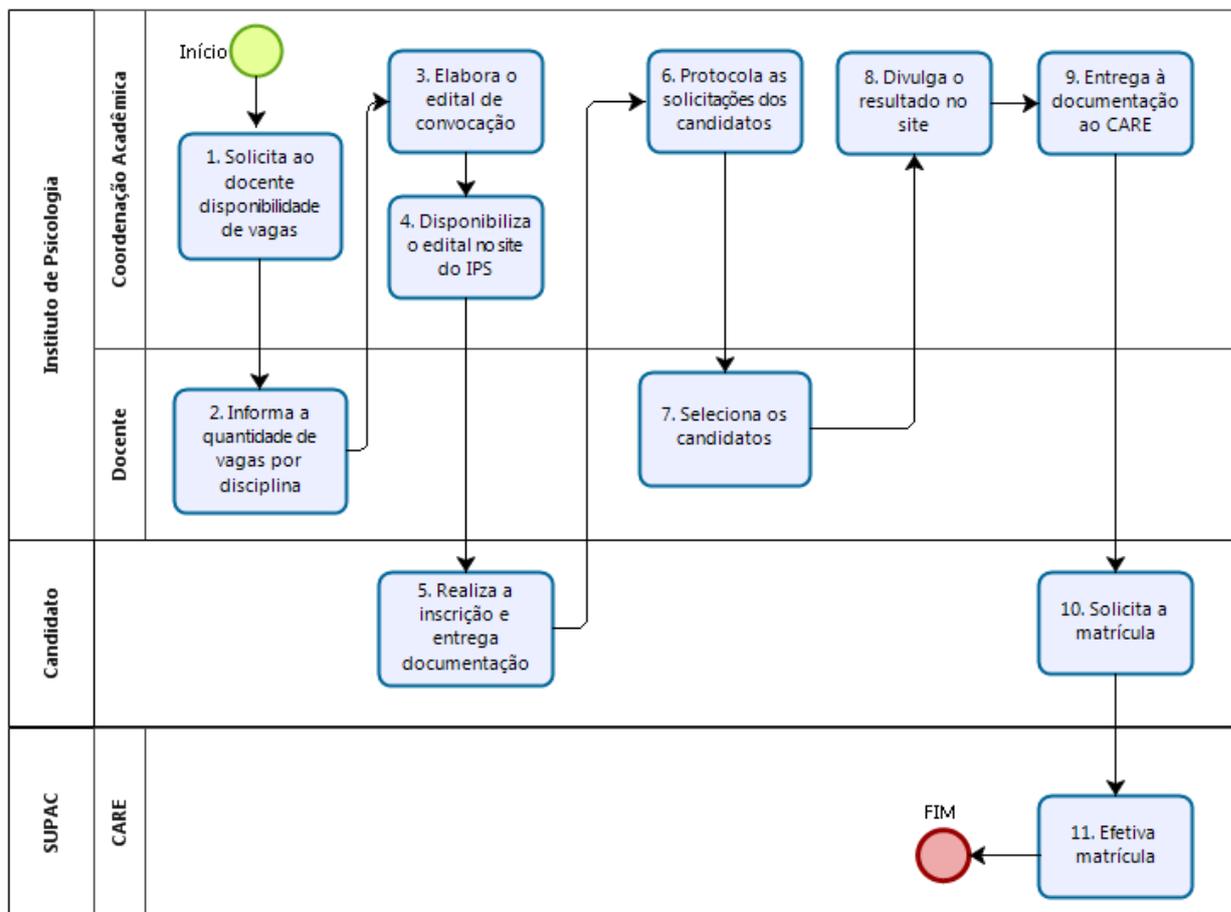
VI. CONTROLE DE REGISTROS

Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

VII. FLUXOGRAMA

Elaborado por Kamila Dutra Pena e Yasmin Guimarães	Aprovado por Maria Elizabeth Santana Borges	Data 13/12/2018
--	---	---------------------------

Processo Aluno Especial	Identificação PO/IPS/05	Versão 00	Nº de folhas 3 de 3
-----------------------------------	-----------------------------------	---------------------	-------------------------------



Powered by
bizagi
Modeler

VIII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	13/12/2018	Maria Elizabeth Santana Borges	IPS
Revisado	28/11/2018	Maria Elizabeth Santana Borges	IPS
	21/11/2018	Maria Elizabeth Santana Borges	IPS
Elaborado	28/03/2018	Kamila Dutra Pena e Yasmin Guimarães	
	20/11/2018	Kamila Dutra Pena	SUPAD

Elaborado por Kamila Dutra Pena e Yasmin Guimarães	Aprovado por Maria Elizabeth Santana Borges	Data 13/12/2018
--	---	---------------------------